



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0321

Quarto Centenário Terça-Feira, 24/09/2019
Página 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Pág. 1/2

Exercício: 2019

Decreto nº 1148, de 24/09/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 607/2018 de 05/11/2018.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
44 - 3.3.90.47.00.00	01504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00
	Total Suplementação:	400,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
43 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00
	Total Redução:	400,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0321

Quarto Centenário Terça-Feira, 24/09/2019

Página 2 de 7

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Pág. 2/2

Exercício: 2019

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0321

Quarto Centenário Terça-Feira, 24/09/2019
Página 3 de 7

PORTARIA Nº 159/2019 - GM

"Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **ROSANA DIMIDIUK**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea "a", Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal, **ROSANA DIMIDIUK**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.161.734-5/SSP-PR e CPF/MF nº 900.627.109-82, Professor, matrícula 280, Nível C-09, Período Suplementar, a partir de 24 de setembro de 2019, por tempo indeterminado, por motivo de Licença para tratamento de Saúde de professor efetivo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 24 de setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0321**

Quarto Centenário Terça-Feira, 24/09/2019
Página 4 de 7

PORTARIA Nº 160/2019 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ	CAMPO MOURÃO -PR	24/09/2019	24/09/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA, COM FINALIDADE DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO - PR PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR COM CORPO CLINICO CISCOMCAM, E 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR 11ª RS.	"I"	70,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 24 de Setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0321

Quarto Centenário Terça-Feira, 24/09/2019
Página 5 de 7

PORTARIA Nº 061/2019 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **CLAUDINEI CARLIS**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WALBERSON MOREIRA FREI	MARINGÁ - PR	25/09/2019	25/09/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 61/2019 SEADM, COMO FINALIDADE DE VIAGEM MARINGÁ NO DIA 25/09/2019 ONDE O MESMO ESTARA EM REUNIÃO NO GIVOV/MR TRATANDO DE ASSUNTOS RELATIVOS A CONVENIOS DESTA MUNICIPALIDADE.	"I"	70,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 24 de setembro de 2019.

CLAUDINEI CARLIS
Secretario da Administração



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0321**

Quarto Centenário Terça-Feira, 24/09/2019
Página 6 de 7



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

Autos do Processo Licitatório | Pregão Presencial nº 058/2019-PMQC-SRP.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Considerando o processo licitatório epigrafado, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO FURGÃO (AMBULÂNCIA), ZERO KM, COM RECURSOS ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/APSUS, NA MODALIDADE "FUNDO A FUNDO"- RESOLUÇÕES SESA Nº 434/2014, 550/2017 E 536/2018,**

Considerando os pedidos de esclarecimentos apresentados em relação ao objeto,

DETERMINO a suspensão do edital do **Pregão Presencial nº 058/2019-PMQC-SRP**, para melhor análise do objeto e eventuais adequações/retificações necessárias. A nova data de abertura da licitação será oportunamente publicada na imprensa oficial.

Quarto Centenário/PR, 24 de Setembro de 2019.

ANGELA FERREIRA TUNIN
PREGOEIRA



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0321

Quarto Centenário Terça-Feira, 24/09/2019
Página 7 de 7

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Claudinei Carlis
Secretário Interino de Administração/Fazenda